



DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

@prefeituradebatatais

0800 942 2999

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS
NOVOS TEMPOS

ANO 2026 - Nº MXIV - DATA: 10 de Março de 2026

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 1 – Centro – 14.300-033

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Aviso de Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico 77/2025

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 77/25 foi adjudicado às empresas: “Fabricio Belizario dos Santos Vieira” os itens nº 3, 9, 32, 43, 44, 45, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 62, 63, 67, 68, 82, 87, 93, 109, 110, 116, 117 e 118 no valor total R\$ 73.748,52; “Ac Caetano Comércio e Construções Ltda” os itens nº 12, 13, 14, 15, 16 e 20 no valor total R\$ 5.790,04; “C.E.Macedo Com. Materiais Hidráulicos” os itens nº 1, 4, 22, 23, 24, 26, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 64, 120, 124, 126 e 130 no valor total R\$ 30.893,12; “Douglas Donizete Bernini” os itens nº 47 e 48 no valor total R\$ 2.600,00; “Ecomfire Equip.de Segurança Contra Incêndio Ltda” os itens nº 19 e 51 no valor total R\$ 6.085,00; “Eremaster Distribuidora de Ferragens e Ferramentas Ltda” o item nº 5 no valor total R\$ 3.832,50; “FC Varetas Ltda” o item nº 29 no valor total R\$ 14.500,00; “Ferrum Comércio Ltda” os itens nº 85 e 86 no valor total R\$ 33.520,00; “Hidro Saneamento Materiais Hidráulicos Ltda” os itens nº 40, 58, 59, 60, 65, 81, 100, 115, 128, 131 e 135 no valor

total R\$ 56.108,00; “Hidroplast Industria e Comércio Ltda” os itens nº 105, 106, 107, 108, 112, 113 e 114 no valor total R\$ 185.292,00; “Hidrosanu Soluções para Construção e Saneamento Ltda” os itens nº 2, 6, 18, 21, 27, 30, 31, 46, 61, 88, 95, 99, 119, 121, 127, 133 e 134 no valor total R\$ 31.928,35; ‘Lctec Comercial Ltda’ os itens nº 10,28, 41, 42, 80, 83, 84, 89, 90, 91, 94, 122 e 123 no valor total R\$15.298,20; “Rellek Tek Comercial Ltda” os itens nº 92, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 104 e 111 no valor total R\$ 16.063,00; “Startubo Industria Com. Imp.e Exp.Ltda” os itens nº 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79 no valor total R\$114.580,00, conforme termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que recebeu o nº 77/25, objetivando: aquisição de materiais hidráulicos, como tubos, conexões, válvulas, niples, luvas e registros, etc. Bts, 10.03.2026. Riolando de Lollo Neto – Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo.

Extrato de Prorrogação de Contrato – Inexigibilidade nº 74/2025-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Batatais; Contratada: Noromix Concreto S/A; Valor: R\$ 5.761.412,88; Assinatura: 09.03.26; Objeto: Execução de obra de recapeamento asfáltico nos bairros Vila Maria e Vila Cruzeiro e via de acesso à Ata de Registro de Preços nº 06/2024 - Processo 10/2024 – Concorrência Presencial 03/2024, do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP; Vigência: 03 (três) meses; código de contrato no PNCP: 45299104000187-2-000108/2025. Bts, 10.03.2026. Riolando de Lollo Neto –

Secretário Municipal Infraestrutura e Urbanismo.

Secretaria de Administração e recursos Humanos

Dispensa de Licitação nº 11/26

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 11/26, contratou a empresa: APICE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, no valor total de R\$ 61.500,00, para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em parcerias públicas (terceiro setor), incluindo o licenciamento de software de gestão para acompanhamento, monitoramento e prestação de contas dos ajustes regidos pela Lei Federal Nº 13.019/2014, com foco na alimentação e suporte técnico para a fase V do sistema AUDESP; Solicitação de Compra 40/2026; Código de Cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000033/2026; parecer e informações constantes no processo. Batatais, 10.03.26. Vinícius Bérnago Silva – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE COTA RACIAL

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito Municipal
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito Municipal
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário de Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Leandro César de Paula Cintra – Comandante da Guarda Civil do Município
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 10 de Março de 2026.

2

PROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) **RAFAELA DAMASCENA RIBEIRO VIGILATO**, classificado(a) em **4º lugar em Cota Racial**, no cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE**, do Processo Seletivo nº **01/2025**, para comparecer no local, data e horário descritos abaixo, para o **PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, referente ao enquadramento à vaga de **COTA RACIAL**, previsto nos sub itens **6.10, 6.11 e 6.12**, do Edital do Processo Seletivo.

- **Data :- 12/03/2026 (Quinta-Feira)**
- **Horário :- 14:00 horas**
- **Local :- Departamento de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, Batatais/SP.**

É indispensável a presença do(a) candidato(a) no local, data e horário mencionados, munido(a) de documento de identificação com foto para a realização do procedimento. O não comparecimento implicará na eliminação do(a) candidato(a) em assumir a vaga reservada para Cota Racial, nos termos do Edital do referido Processo Seletivo, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Batatais, 10 de Março de 2026.

CLAYTON THOMAZELLI
Coordenador do Depto. de Gestão de Pessoas

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 489/2026

(Autor: Vereador Roberto Luis Cardoso Tofeti)

De 04 de março de 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico.

EDUARDO HENRIQUE RICCI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São Paulo,-----

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do § 1º, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Batatais, o seguinte Decreto Legislativo:-----

Art. 1º Fica concedido o Título de "CIDADÃO BATATAENSE" ao Senhor **PAULO MAXIMIANO JUNQUEIRA NETO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e pelo compromisso demonstrado com o desenvolvimento social, humano, econômico e ambiental do Município de Batatais.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, compreendendo a confecção do Título e demais providências necessárias, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, EM 04 DE MARÇO DE 2026.

EDUARDO HENRIQUE RICCI
PRESIDENTE

Publicado no Saguão da Câmara Municipal de Batatais, na data supra.
LILIAN CARLA DE OLIVEIRA DIRETORA ADMINISTRATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 488/2026

(Autora: Vereadora Débora Pavan Agnesini)

De 04 de março de 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico.

EDUARDO HENRIQUE RICCI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São Paulo,-----

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do § 1º, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Batatais, o seguinte Decreto Legislativo:-----

Art. 1º Fica concedido o Título de "CIDADÃO BENEMÉRITO", ao Senhor **ORIOVISTO GUIMARÃES**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Batatais.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, compreendendo a confecção do Título e outras decorrentes, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, EM 04 DE MARÇO DE 2026.

EDUARDO HENRIQUE RICCI
PRESIDENTE

Publicado no Saguão da Câmara Municipal de Batatais, na data supra.
LILIAN CARLA DE OLIVEIRA DIRETORA ADMINISTRATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 487/2026

De 04 de março de 2026.

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Batatais, referentes ao exercício de 2023.

EDUARDO HENRIQUE RICCI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São Paulo,-----

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do § 1º, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Batatais, o seguinte Decreto Legislativo:-----

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Batatais, referentes ao exercício de 2023, conforme Parecer favorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, EM 04 DE MARÇO DE 2026.

EDUARDO HENRIQUE RICCI
PRESIDENTE

Publicado no Saguão da Câmara Municipal de Batatais, na data supra.
LILIAN CARLA DE OLIVEIRA DIRETORA ADMINISTRATIVA

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n. 3684, de 12/02/2021
Decreto n. 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br